

## Participação QSintra – REOT – 08/2025

No âmbito da consulta pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), apresentamos as nossas sugestões e dúvidas.

- Relativamente ao “**CAPÍTULO IV | O SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEAMENTO**”

*“Foi desenvolvido o 1.º inquérito bienal à população para a avaliação da satisfação sobre temas territoriais e ambientais, conforme estipulado no Programa de execução do PDM, o qual foi alvo de relatório próprio. Consta-se que a estratégia de atuação e as necessidades expressas pela população convergem, embora ainda haja um longo percurso a ser trilhado para alcançar os objetivos de excelência”*

Onde podem ser consultados os resultados integrais destes inquéritos?

- Relativamente ao “**CAPÍTULO V | DINÂMICAS DO TERRITÓRIO DEMOGRÁFICAS, SOCIAIS E TERRITORIAIS**”

### 3. Dinâmica económica

Sobre o ponto 3.2 – Turismo:

De acordo com a Tabela 27 – Estabelecimentos de alojamento turístico, constatamos o crescimento de quase 50% (!) em apenas 3 anos na oferta de Alojamento Local, indissociável da preferência dos proprietários de optar por colocar alojamento ao serviço do turismo e não da população (através do arrendamento), sendo evidente que muitos, se não a maioria, são edifícios totalmente dedicados ao alojamento turístico e não habitados em permanência por proprietários que reservam parte das suas casas para esse fim, o que foi o conceito original do alojamento local, hoje desvirtuado.

Unidade geográfica	Hotelaria				Alojamento local				Turismo no espaço rural e de habitação			
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Continente	1416	1616	1782	1860	2008	2455	2845	3098	1288	1492	1634	1760
AML	233	303	381	403	455	540	623	654	19	26	24	27
Sintra	13	16	17	15	42	56	71	78	5	7	5	5

Tabela 27 | Estabelecimentos de alojamento turístico (INE)

**Os restantes dados complementam o retrato da situação que tem motivado o nosso alerta para os impactos negativos da “Turistificação/ Massificação”.**

Verificamos que não existem medidas concretas para frear o excesso de turismo e a contribuição/ação da CMS neste aspecto é uma frase vaga sem qualquer métrica.

*“De modo a proteger as zonas mais sensíveis, é importante do ponto de vista do ordenamento e da proteção da paisagem, orientar essa presença, sensibilizá-la e informá-la principalmente no que respeita às zonas mais frágeis do ponto de vista ambiental.”*

Quando veremos, principalmente no núcleo histórico, a devida repartição da riqueza gerada pelo turismo, numa zona cada vez mais difícil de habitar?

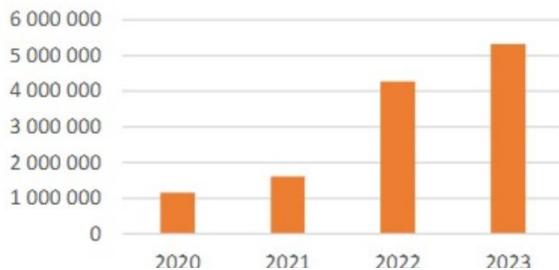
Também vemos com preocupação o aumento de oferta (especulativo?) na zona costeira com maior oferta de “camas”, novamente nos AL.

Evolução do nº de visitantes

2020	2021	2022	2023	Variação 2020-2023 (%)
1 160 664	1 612 399	4 274 649	5 322 207	358,50

Fonte: CMS

Evolução do nº de visitantes



Oferta turística na orla costeira

	2020	2021	2022	2023
3 Empreendimentos turísticos (ET) – 232 camas	3 Empreendimento turísticos (ET) – 252 camas	3 empreendimentos turísticos (ET) - 252 camas	3 empreendimentos turísticos (ET) - 252 camas	3 empreendimentos turísticos (ET) - 252 camas
134 alojamentos locais (AL) – 962 utentes	136 alojamentos locais (AL) -946 utentes	136 alojamentos locais (AL) -946 utentes	136 alojamentos locais (AL) -946 utentes	184 alojamentos locais (AL) -1266 utentes
Total	134	136	136	184

Hóspedes e dormidas (por 100 Habitantes)

Unidades geográficas	2020	2021	2022	2023
Continente	231,6	318,8	591,4	646,6
AML	183,3	269,1	621,9	688,1
Sintra	63,2	101,3	168,9	176,6

Agentes de animação Turística "Reconhecimento da atividade de Turismo de Natureza"

Anos	2020	2021	2022	2023
Empresas Total	40	43	48	89

✓

O enorme aumento dos “Agentes de animação Turística”, com a quase duplicação num ano, expressa bem a exploração massificada e predadora. Choca-nos que os “**Passeios em todo-o-terreno**” sejam considerados “**Turismo de Natureza**”, quando muitos dos veículos que os fazem são altamente poluentes e por isso deveriam ser proibidos de circular no Parque Natural Sintra Cascais – Zona Unesco.

- **EIXO 1 - PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E DA IDENTIDADE**

**Indicador 2 - Área de reflorestação 3 superfície afeta (ha/ano)**

Área de reflorestação – superfície afeta (ha/ano)			
Reserva da Paisagem (Natural e Construída) e do Património Natural			
Área de reflorestação - (ha/ano)			
2020	2021	2022	2023
21,8	25	11	19

Verificamos que **apesar do aumento da riqueza**, nomeadamente com a exploração da bilhética dos monumentos de Sintra, o investimento na reflorestação tem sido instável e até de decréscimo nos últimos anos (2022/2023), o que revela a **falta de investimento na floresta do PNSC**.

- **Indicador 5. Incidentes que prejudicam o Parque Natural**

Incidentes que prejudicam o Parque Natural				
Tipo de incidentes	2020	2021	2022	2023
Ocorrências de incêndios florestais	0	0	0	0
Número de contraordenações da GNR SEPNA	20*	79**	4	10***
Infrações no âmbito do regulamento do PNSC (ICNF)	17	1	22	2
Outros incidentes				
Nº total de incidentes	123	189	26	12
Ações humanas mais comuns possíveis de causar impactes ambientais	Circulação de veículos motorizados em zonas ambientalmente sensíveis, proliferação de espécies exóticas invasoras que, muitas vezes, têm por origem a sua introdução como planta ornamental em propriedades privadas, deposição de lixo e entulho, pressão humana com o pisoteio descontrolado por um número cada vez maior de visitantes, estacionamento em zonas sensíveis do PNSC, perturbação de espécies animais e vegetais, podendo conduzir ao seu desaparecimento da região, em consequência do ruído provocado pelas atividades humanas de recreio no que diz respeito à fauna ou do arranque ou destruição, no caso da flora.			

Qual a explicação para a diminuição drástica do nº total de incidentes em apenas 3 anos?

O que justifica esta evolução em aparente contradição com a negligência que se observa na gestão da floresta?

O que mudou de 2021 (189 incidentes) para 2023 (12) que justifica esta enorme diferença?

Lembramos que em 2020 e 2021 estávamos em pandemia, o que, portanto, torna ainda mais difícil de entender os dados.

**Seria relevante indicar o número de patrulhas realizadas e de que forma estes “incidentes” são contabilizados.**

- **EIXO 2 – VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS EXISTENTES E DOS ECOSISTEMAS**

Relativamente à proposta de alteração:

*“Considerando que existem indicadores para os quais não foi possível apurar dados, nem se prevê que tal venha a acontecer nas próximas avaliações, e ainda que, existe informação duplicada propõe-se a anulação dos mesmos, que a seguir se mencionam:*

*O indicador Percentagem de áreas do PNSC que estão em estado de conservação favorável (Valorização dos sistemas ambientais, com especial destaque para as áreas protegidas e zonas associadas a cursos de água, que sirvam o sistema ecológico municipal e regional).”*

*Esta alteração tem como base o seguinte: “De acordo com as respostas do ICNF e PNSC não são realizadas monitorizações do estado de conservação do PNSC”*

**Discordarmos em absoluto.** Se o ICNF é incapaz ou incompetente na tarefa de monitorizar o estado de conservação do PNSC, o município de Sintra deveria exigir-lhe que se dote de meios para proceder a essas acções de avaliação. Com esta reacção, o **município de Sintra legitima que o PNSC, e o seu principal responsável – ICNF, se demitam de parte das suas funções, sem qualquer consequência ou chamada de atenção, pelo que consideramos esta atitude irresponsável e altamente prejudicial, ao município, ao ambiente e ao País.**

- **EIXO 3 – OTIMIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO, E DAS SUAS REDES, COMO SUPORTE À QUALIDADE DE VIDA.**

Sobre os resultados, nomeadamente:

**“2. Dados Limitados:** Dos cinquenta e seis (56) indicadores, apenas três (3) não tem informação que permita aferir a variação das tendências, são eles: (i) Superfície de espaço público renovada e qualificada nas categorias de espaços centrais e habitacionais; (ii) N.º de licenças para microgeração energética e (iii) N.º de estacionamento Público /1.000 hab.”

**Resultados Não Apurados:** Não se conseguiu apurar resultados para quatro (4) indicadores estratégicos: (i) <Superfície de espaço público renovada e qualificada em solo urbano=; (ii) <N.º de veículos elétricos registados em Sintra>;”

O não apuramento de dados do nº de licenças para microgeração energética é preocupante, pois **tem repercussão na capacidade real de produção de energia do município das diversas formas (solar, eólica, etc)...**

A ausência de dados do número de veículos eléctricos registados em Sintra, **prejudica o planeamento urbanístico do ponto de vista do estacionamento e da oferta e disponibilidade pública do postos de carregamento, que constatamos ser parca e sem crescimento significativo**, não acompanhado os dados disponíveis de venda de veículos eléctricos.

Assim, **discordamos destas alterações, e sugerimos que estes dados começem a ser contabilizados.**

Sobre a proposta de substituição dos indicadores:

*“Cobertura arbórea no espaço público e em solo urbano (extensão das vias com acompanhamento arbóreo em solo urbano)”*

*por*

*“Extensão das vias com acompanhamento arbóreo em solo urbano”.*

“Cobertura arbórea” diz respeito ao tamanho da copa do arvoredo, o que pode indicar o volume de sombreamento, mas também, mesmo que de forma pouco exata, a idade/ porte da árvore; substituindo-se este indicador pela sugerida “Extensão das vias com acompanhamento arbóreo em solo urbano” desvaloriza-se o arvoredo no que diz respeito à sua dimensão de copa e longevidade. É assim uma medida pouco abonatória para o real aferimento do estado arbóreo e da sua longevidade. Relembramos que está por realizar o inventário do Arvoredo Urbano, conforme preconiza a lei 50/2021 – Regime Jurídico de Gestão do arvoredo urbano.

**Estamos contra esta alteração.**

## Conclusão | tendências dos eixos estratégicos

*“Pode concluir-se por uma avaliação dos eixos estratégicos positiva, a qual se encontra alinhada com o preconizado pelo MDT. Apenas o eixo «Valorização dos recursos existentes e dos ecossistemas» se apresenta estabilizado, no entanto, é aquele em a preservação já é um sinal positivo (ou seja, pela não degradação da situação atual).”*

Na prática a frase: “Apenas o eixo “Valorização dos recursos existentes e dos ecossistemas” se apresenta estabilizado, no entanto, é aquele em a preservação já é um sinal positivo (ou seja, pela não degradação da situação atual)” revela a falta de ambição, e até uma satisfação mediocre, com a avaliação, sendo que é considerado “satisfatório” não existir evolução, mas estabilização.

### • CAPÍTULO III | CONTEÚDO DOCUMENTAL

Sobre o ponto “***Qualificação do solo***”

*“Ainda em matéria de qualificação do solo destacamos, apesar de não constar do programa de execução do PDM, a elaboração do «Plano Estratégico para a gestão e restauro ecológico do vale da Adraga»<sup>79</sup>, que se encontra concluído desde junho de 2024, e que aponta para que, em sede de alteração do PDM, possa ser ponderada uma eventual requalificação do solo da área em estudo, da categoria de espaços naturais 1 para a categoria de espaços agrícolas, de modo a permitir a atividade agrícola, e respetivas construções de apoio, numa zona que está historicamente associada ao uso agrícola. Esta proposta concorre, igualmente, para a diminuição do risco de incêndio, tema que está na ordem do dia e que constitui uma preocupação comum, de entidades públicas e privadas.”*

**Discordamos da proposta de requalificação do solo de espaços naturais 1 para a categoria de espaços agrícolas.**

Até porque há um elevado abandono das áreas já existentes classificadas como “espaços agrícolas” ou “aglomerados rurais”, portanto antes de se ponderar converter os “espaços naturais 1” para “espaços agrícolas” os espaços já existentes devem ser potenciados.

E conforme se constata no documento:

*“Estarão as disposições do solo, aplicáveis a cada categoria eficazes? Dependem de vários fatores, dado que muitas das situações, não estando sujeitas a controlo prévio, não são conhecidas e, portanto, registadas de forma a serem quantificadas e descritas.”*

E ainda:

*“A fiscalização municipal, muito orientada para os problemas da edificação e urbanização ilegal, não está formada para as questões de gestão do território, designadamente no que respeita ao uso do solo.”*

**Perante estes e outros dados, o que é apresentado de melhoria é insuficiente:**

*“A única recomendação será a de se efetuar, em resultado dos estudos elaborados, um acompanhamento*

mais próximo junto dos proprietários e produtores, bem como um reforço na fiscalização dos usos e atividades que ocorrem nestas áreas.”

O município não tem a verdadeira percepção da eficácia das disposições do solo por falta de controlo e registo, assim como a sua equipa de fiscalização municipal não tem a sensibilidade/ formação para a gestão do território nomeadamente ao uso do solo.

Face a estas duas constatações sugerimos ao município que invista em formação de forma a melhorar a sua equipa de fiscalização, talvez até com equipas dedicadas ao controlo e registo do uso do solo.

De pouco, ou nada, servirá reforçar a fiscalização com equipas sem a devida formação, sem a sensibilidade necessária e o devido foco.

- **Bens culturais com interesse patrimonial**

Sobre este ponto, e em concreto sobre o património geológico classificado, sugerimos a inclusão da Lomba dos Pianos, por ser um geo-sítio e geo-monumento de grande valor didático e científico, revelando a história geológica da região.

É também um local classificado como um geomonumento no âmbito do Parque Natural de Sintra-Cascais, sendo importante para o estudo e a divulgação da geodiversidade da área.

Portanto a sua inclusão é mais que justificada.

- **Reserva de solo**

As reservas de solo “*possuem importância acrescida na temática do ordenamento...*”, preconiza-se “*uma priorização na política de aquisição dos espaços verdes urbanos, sob pena de esta categoria de solo vir a ser redefinida*” e constata-se “*...que o relatório de caracterização e diagnóstico do PDM apontou a ausência de espaços verdes urbanos como uma carência, e como sendo um dos temas mais negligenciados nos últimos anos.*”

E perante esta informação:

“*Por fim, e dada a relevância da matéria suscitada, conclui-se que das trinta (30) áreas identificadas como reserva de solo, sete (7) encontram-se inseridas em UOPG, sendo que três (a que correspondem 19 ha) já se encontram com o prazo de execução ultrapassado, pelo que deverá ponderar-se a sua pertinência face à vontade que o município tenha na sua aquisição, ou na declaração da caducidade da reserva de solo (procedendo, neste caso, à sua redefinição, nos termos da lei). As restantes quatro (4) áreas (a que correspondem 5ha) terminam o prazo de execução em 2026.*”

Sugerimos ao município que adquira com a maior brevidade as três áreas (19 ha), e seja iniciado o processo de aquisição das restantes 4 (5 ha), face ao risco de reclassificação do uso do solo e de se potenciarem intervenções prejudiciais ao correcto urbanismo.

Face à carência identificada de espaços verdes urbanos, estas 7 áreas (24 ha) devem ser potenciadas como espaços verdes urbanos, corrigindo assim essa carência.

Sobre a conclusão do ponto “Reserva de Solo” discordamos da “não urgência” principalmente nos pontos:

- “À qualificação do solo, principalmente no que respeita à reserva de solo (espaços verdes urbanos)”
- “À atualização dos bens culturais com interesse patrimonial”

- **Condicionantes**

Sobre este ponto e nomeadamente a atualização da “**Planta 02A – Recursos Naturais**”:

Consideramos urgente:

A necessidade de atualizar o "tema das árvores e arvoredos de interesse público, com a publicação do Despacho (extrato) n.º 1251/2020, DR, 2ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, que classifica como arvoredos de interesse público um conjunto arbóreo e três exemplares isolados da espécie *Platanus hybrida Brot*, sitos no lugar da Várzea, freguesia de Colares, do concelho de Sintra, e de suprimir o tema dos povoamentos florestais percorridos por incêndios, em conformidade com o disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, na sua redação atual"

Assim como "Quanto aos recursos ecológicos, a planta de condicionantes carece de adaptação à REN em vigor, publicada pelo Aviso n.º 15591/2020, de 6 de outubro"

E ainda, também urgente, o que se refere sobre a "**Planta 02B – Património Cultural**":

"atualização para se conformar com a publicação, em Diário da República, de novas Portarias, que procedem à classificação e fixação de ZEP, de Anúncios e Avisos, que determinam o procedimento de classificação, desclassificação e arquivamento.

Esta atualização incide sobre nove (9) bens culturais, envolvendo diferentes situações, que vão desde a abertura, conclusão e arquivamento do procedimento de classificação, até a alterações na categoria de classificação e na delimitação de bens. Foram, também, fixadas zonas especiais de proteção (ZEP) que importa adicionar"

## Regulamento

Sobre o "**Artigo 53º Turismo em solo Rústico**" discordamos da revisão proposta de inverter uma "condição" para uma "recomendação", uma vez que esta alteração vai facilitar abusos e falta de controlo/ penalizações para quem não cumpre.

E ainda sobre esta proposta:

"Interessa, igualmente, esclarecer que a produção fotovoltaica poderá ser enquadrada na alínea m) do n.º 4 que dispõe: "Usos, subordinados ao uso dominante, indispensáveis à diversificação de atividades produtivas dentro e fora das explorações agrícolas e pecuárias, que contribuam para reforçar a base económica e para promover o emprego nos espaços rústicos, sem que tal inclua o uso habitacional." desde que (i) entendido como um uso subordinado ao uso dominante, (ii) seja considerada uma obra de interesse público pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 51.º do PDM e (iii) ocorram fora da área do PNSC e da RN2000."

A produção fotovoltaica (ou mesmo eólica) só deve ser considerada em edificações já existentes, nomeadamente na cobertura das mesmas, e dependendo do local, impedindo impactos visuais negativos e prejudiciais a um enquadramento natural que se deseja num Parque Natural e na sua envolvente; qualquer instalação deve ser comunicada aos serviços municipais nomeadamente quanto a localização, potência instalada, número de equipamentos exteriores (painéis, transformadores). Deve ser igualmente realizada uma inspecção durante e no final da instalação pelos serviços municipais.

Desta forma, além de se minimizar o impacto visual negativo, existirá a identificação da produção de energia renovável, mesmo que de forma privada, no município, complementando assim dados e métricas para a descarbonização, etc...

- Sobre o "**Artigo 115.º Espaços urbanos de baixa densidade**"

"É recomendável que para as situações elegíveis nos termos do n.º 4 (parcelas existentes com área inferior a 600 m2) não seja exigível um índice de permeabilidade tão elevado."

Qual o nível de permeabilidade proposto?

- **CAPÍTULO IV | AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

### **GOVERNANÇA**

Sobre a quantificação e interpretação dos dados:

***Dados Limitados:*** Apenas foi possível apurar dados de um ano para quatro (4) indicadores específicos: (i) Resultados de parcerias com atores locais para iniciativas de desenvolvimento territorial; (ii) Número de projetos conjuntos entre U.O.; (iii) Ações de disseminação de conhecimento a nível interdepartamental e (iv) N.º de parcerias para iniciativas de regeneração / reconversão urbana”

**Apurar somente 25% de dados pode enviesar e deturpar por completo a visão e resultado de uma análise que se pretende a 4 anos!**

***Discordamos igualmente da apreciação:*** “esta informação de base servirá como um alicerce sólido possibilitando uma melhor monitorização e avaliação.” 25% de dados apurados não pode ser considerado “um alicerce sólido”, quanto muito será um “alicerce” incompleto, que nunca poderá ser usado para avaliação!

***Resultados Não Apurados:*** No período avaliado não foi possível obter resultados para dois (2) dos indicadores estipulados: (i) Índice de Transparência Municipal (ITM) e (ii) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, com sistematização e justificação de situações de inconformidade e desadequação. Cabe destacar que Sintra figura entre os 10 primeiros no ITM, sendo o primeiro dos grandes municípios pelo 3º ano consecutivo, embora a última avaliação tenha sido em 2017.”

**Qual o motivo da última avaliação ter sido há mais de 7 anos? Não há previsão de continuidade? Porquê?**

- **DIVERSIDADE DO TERRITÓRIO**

De novo, sobre a quantificação e interpretação dos dados:

***Dados Limitados:*** Apenas foi possível apurar dados de um ano para três indicadores específicos: (i) número de atividades e instalações turísticas em solo rústico e natural; (ii) instalação de empresas agrícolas e florestais com modos de produção sustentável que contribuam para a otimização dos serviços de ecossistemas e (iii) investimento e despesa em preservação ambiental de sistemas hídricos.

**Apurar somente 25% de dados pode enviesar e deturpar por completo a visão e resultado de uma análise que se pretende a 4 anos!**

- **CADEIA DE VALOR**

De novo, sobre a quantificação e interpretação dos dados:

***Resultados Não Apurados:*** No período avaliado, não existem dados para quatro indicadores: (i) Percentagem de área industrial reconvertida e requalificada, em m<sup>2</sup>, por área industrial degradada em m<sup>2</sup>; (ii) Percentagem da área de parque empresarial regenerada e requalificada, em m<sup>2</sup>, por área total de parque empresarial degradada, (iii) Área de Parque Empresarial regenerada e criada, em m<sup>2</sup>, por área de espaço ocupado em m<sup>2</sup> e (iv) Índices de produção agroflorestal (o estudo dos Serviços Prestados pelos Ecossistemas, em curso em 2024, poderá trazer resultados que permitam aferir o índice de produção agroflorestal).”

**A recolha destes dados deve ser iniciada com brevidade e continuada.**

E sobre a monitorização efectuada: “dos 4 indicadores, cujos resultados não foram apurados, prevê-se que em futuras avaliações não seja possível a obtenção dos dados, pelo que se propõe a sua substituição, concretamente: “Percentagem de área industrial reconvertida e requalificada, em m<sup>2</sup>, por área industrial degradada em m<sup>2</sup>” para o indicador “Percentagem de área reconvertida e requalificada/área degradada em espaços de atividades económicas” em consonância com o indicador estratégico n.º 140 do PDM;”

**Discordamos da proposta de substituição**, pois deixa de caraterizar “industrial” e refere “económica” o que se traduz num universo bastante mais lato e distinto.

Sugerimos o apuramento dos resultados dos 4 indicadores tal como estão atualmente identificados.

“Percentagem da área de parque empresarial regenerada e requalificada, em m<sup>2</sup>, por área total de parque empresarial degradada.” para o indicador “Percentagem global de concretização das UOPG das áreas empresariais”

**Discordamos da proposta de substituição** pois só terá em conta as UOPG, ignorando o resto do território.

*Área de Parque Empresarial regenerada e criada, em m<sup>2</sup>, por área de espaço ocupado em m<sup>2</sup>.” para o indicador “Balânco de empresas nas UOPG empresariais (unidade/ano).”*

**Discordamos da proposta de substituição**, que suprime o conceito de “regenerada” para simplesmente existir um total, deixando cair o conceito de regeneração, demonstrando uma **desqualificação do ambiente, e uma preferência para o total de empresas.**

- **IDENTIDADES**

De novo, sobre a quantificação e interpretação dos dados

***Dados Limitados:*** Foi possível apurar dados de um ano para cinco (5) indicadores específicos:(i) Percentagem de recuperação do património classificado e não classificado do Município; (ii) Investimento na herança municipal e no património classificado/reconhecido (iii) Área de sistemas agrícolas e florestais mantidos com particular interesse para a conservação da natureza, (iv) Proporção de zona industrial abandonada ou degradada em áreas com interesse paisagístico...”

**Apurar somente 25% de dados pode enviesar e deturpar por completo a visão e resultado de uma análise que se pretende a 4 anos!**

Sobre o resumo síntese e apreciação da totalidade dos “Factores críticos de decisão”, e o apuramento de dados, conforme tabela 57:

Fatores Críticos de Decisão	Indicadores definidos na AAE	Apuramento de resultados		Indicadores com ausência de dados
		Indicadores com tendência evolutiva	Indicadores com existência de dados limitados	
FCD#1	9	3	4	2
FCD#2	13	9	3	1
FCD#3	9	4	1	4
FCD#4	11	5	5	1
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>8</b>

Tabela 57 | Síntese de indicadores de cada FCD.

**Tendo em conta que de 42 indicadores, 21 estão com dados limitados ou mesmo, sem dados, discordamos da avaliação referida:** “*Sendo a primeira avaliação da AAE pode concluir-se por uma monitorização francamente positiva*”

A nossa apreciação é que esta avaliação não pode ser considerada positiva se somente existem para avaliação metade da totalidade dos dados.

Consideramos a avaliação insuficiente, por ausência de dados ou dados limitados.